



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Data de Afixação na Viatura

____ / ____ / ____

EDITAL

N.º 06/2024

N.º de Registo	2406	Data	22/01/2024	Processo	2018/500.10.419/6
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

SÓNIA REGINA SOBRAL GONÇALVES VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NA SEQUÊNCIA DA REDISTRIBUIÇÃO DE PELOURS OPERADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 2190, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada (C.C.), na redação atual e para os efeitos da notificação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo que: -----

O veículo BMW, com a matrícula 31-26-HV, encontrava-se estacionado indevidamente, na Rua das Tulipas, Largo das Acácias, em V. N. de Santo André, violando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 163.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º do C.C., tendo sido removida para as instalações municipais em V. N. de Santo André, no âmbito das obras de requalificação do Bairro das Flores, sendo este, propriedade do Sr.º Luis Filipe Esteves da Costa Alves. -----

Dispõe o proprietário do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para proceder à recolha do referido veículo, do Parque dos Serviços Urbanos de Santo André. -----

Mais fica notificado, nos termos do Código da Estrada, que: -----

Em caso de incumprimento do estipulado anteriormente, irá a Câmara Municipal remover a viatura, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º, ficando a mesma parqueada nas instalações da Valorsines, sitas na ZIL 2, lote 1024, em Sines, durante 45 dias, só podendo proceder ao seu levantamento, de acordo com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 165.º e após o pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, nos termos do n.º 4 do artigo 166.º do C.C. -----

Findo o prazo dos 45 dias e caso o veículo não seja reclamado será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do C. C. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Data de Afixação na Viatura

____ / ____ / ____

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 22 de janeiro de 2024

A Vereadora

(Na sequência da redistribuição de pelouros operada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 2190,
de 19 de janeiro de 2024)

- Sónia Gonçalves -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.